

SERVENTIA REGISTRAL DE IPOJUCA

AVENIDA FRANCISCO ALVES DE SOUZA S/N - CENTRO - IPOJUCA / PE FONE: (81) 98970-7241

E-mail: contato@riipojuca.com.br

OFICIAL INTERINO: MARCIO GONZALEZ LEITE**CNM N°: 150680.2.0003621-60**

MATRICULA N°: 3621

FICHA: 1

DATA: 11/11/1997

Imóvel: Lote de terreno próprio de n° 06, da quadra 13, componente do Loteamento Praia de Enseadinha, deste município, o qual mede 50,00mts. de comprimento pela frente, por onde se confronta com rua projetada do loteamento; 100,00m. de comprimento pelo lado direito, por onde se confronta com o lote n° 07, da mesma quadra e loteamento; 100,00mts. de comprimento pelo lado esquerdo, por onde se confronta com o lote n° 05, da mesma quadra e loteamento, e finalmente mede 50,00mts. de comprimento pelos fundos, por onde se confronta com terras onde se encontra implantado o loteamento denominado Ponta de Serrambi, deste município.

Proprietário: H.L. Engenharia e Comércio Ltda, CGC n° 11.395.696/0001-19, representada por Homero Moura Lacerda de Melo, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, CPF n° 004.524.324-72, residente em Recife - PE.

Registro Anterior: Livro 2-N, fls. 23v, n° 2655, em 07.06.89 e 2-N, fls. 56, n° 2713, em 06.11.89. Eu, Ana Lúcia Gondim, escrevente a escrevi. Eu, Petrônio Barbosa de Arruda, Oficial a subscrevi.

R-1 - MAT. 3621 - Feito em 11.11.1997. Pela Escritura Pública de Compra e Venda em Solução à Promessa de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro n° 61, às fls.85/86v, em data de 02.10.1997, a **H.L. Engenharia e Comércio Ltda**, CGC n° 11.395.696/0001-19, representada por Homero Moura Lacerda de Melo, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, C.P.F. n° 004.524.324-72, residente em Recife-PE, vendeu o lote n° 06, acima matriculado, da Quadra 13, do loteamento Praia de Enseadinha, deste município, a **Adriano Hudson Magalhães**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, capaz, C.P.F. n° 890.703.214-91, residente em Recife-PE, pelo preço de R\$ 15.000,00 e avaliado por R\$ 15.000,00. Eu, Ana Lúcia Gondim, escrevente o escrevi. Ipojuca, 11 de novembro de 1997. O Oficial: Petrônio Barbosa de Arruda.

FACE A INFORMATIZAÇÃO EM 24/02/2003, A PRESENTE SUBSTITUI O LIVRO MANUSCRITO N° 2-S, FLS. 154.

R-2 - MAT. 3621 - Apontado sob o n° 7173, às fls. 082, do Protocolo 1-X. Ipojuca, 06 de julho de 2012. PENHORA: Conforme Ofício n° OFI-000497/12 relacionado ao processo de execução n° 0001579-16.2011.5.06.0192 subscrito pela Dra. Renata Lima Rodrigues, Juíza da 2ª Vara do Trabalho do Ipojuca-PE, tendo como exequente ABEL ALVES DO NASCIMENTO FILHO e como executado ADRIANO HUDSON MAGALHÃES (sócio), acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação datado de 16.11.2011, REGISTRA-SE a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula que foi avaliado em R\$ 350.000,00, sendo indicado depositário Joseli Ferreira da Silva, brasileira, solteira, do lar, residente na Rua Baía Formosa, lote 6, quadra 13. O referido é verdade; dou fé. Eu, a) Deise Carla Vieira Sales Magalhães, Oficiala Substituta, digitei e subscrevi. Eu, a) Marcelo Bezerra de Lima, Oficial Substituto do Registro Geral de Imóveis, subscrevi.

R-3 - MAT. 3621 - Apontado sob o n° 9776, às fls. 024, do Protocolo 1-AB. Ipojuca-PE. 04 de julho de 2014. PENHORA: Conforme Ofício n° OFI-000542/14 relacionado ao processo de execução n° 0001634-67.2011.5.06.0191 subscrito por José Paulo da Silva, Diretor de Secretaria de ordem da Dra. Josimar Mendes da Silva Oliveira, Juíza da 1ª Vara do Trabalho do Ipojuca-PE, tendo como exequente ALTAIR PIO DA FONSECA e outros (02) e como executado DINÂMICA LOGISTICA E DIST. DE BEBIDAS LTDA (Adriano Hudson Magalhães), acompanhado do

SERVENTIA REGISTRAL DE IPOJUCA

AVENIDA FRANCISCO ALVES DE SOUZA S/N - CENTRO - IPOJUCA / PE FONE: (81) 98970-7241

E-mail: contato@riipojuca.com.br

OFICIAL INTERINO: MARCIO GONZALEZ LEITE**CNM N°: 150680.2.0003621-60**

Auto de Penhora e Avaliação datado de 16.11.2011, REGISTRA-SE a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula que foi avaliado em R\$ 350.000,00, sendo indicado depositário Joseli Ferreira da Silva, brasileira, solteira, do lar, residente na Rua Baía Formosa, lote 6, quadra 13. O referido é verdade; dou fé. Eu, a) Deise Carla Vieira Sales Magalhães, Oficiala Substituta, digitei e subscrevi. Eu, a) Marcelo Bezerra de Lima, Oficial Substituto do Registro Geral de Imóveis, subscrevi.

AV-4- MAT. 3621 - Apontado sob o n° 33046, às fls. 107, do Protocolo 1-AR. Ipojuca-PE, 13 de agosto de 2021. **INDISPONIBILIDADE:** Em consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, e conforme relatório de consulta de indisponibilidade datado de 13/08/2021 às 09:52:59, número do CPF pesquisado: 890.703.214-91, nome: ADRIANO HUDSON MAGALHÃES, Resultado: POSITIVO, status: indisponibilidade aprovada, número do protocolo: 202105.0509.01608453-IA-509, número do processo: 00822002720085060023, nome do processo: 0082200-27.2008.5.06.0023, data do cadastramento: 03/05/2021, às 10:32:45, Emissor da Ordem: MARISIA ALEXANDRA DE OLIVEIRA BAHE, TST - Tribunal Superior do Trabalho PE, Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Recife-PE, 23ª Vara do Trabalho do Recife, Aprovado por: LUIS GUILHERME SILVA ROBAZZI, TST - Tribunal Superior do Trabalho PE, Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Recife-PE, 23ª Vara do Trabalho do Recife, Código HASH:dfed.3f0a.6870.4d70.61cf.30e2.bbde.909f.8a27.886b, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Selo Eletrônico de Fiscalização n.º 0150680.CPU05202101.03286. O referido é verdade; dou fé. Eu, a) Eduardo Otavio Silva Dias da Costa, Escrevente, digitei e subscrevi. Eu, a) Marcelo Bezerra de Lima, Oficial Interino do Registro de Imóveis, subscrevi.

R-5 - MAT. 3621 - Apontado sob n° 48906, às fls. 151, do Protocolo 1-BA. Ipojuca/PE, 28 de janeiro de 2025. **PENHORA:** Em cumprimento à Ordem Judicial contida no **Mandado de Penhora de Bens** datado de 11/12/2024, assinado eletronicamente por Tânia Maria Soares de Siqueira, Servidora da 7ª Vara do Trabalho do Recife/PE, de ordem do MM Juiz do Trabalho Titular da referida Vara, Dr. Matheus Ribeiro Rezende, acompanhado do **Auto de Penhora e Avaliação** datado de 20/01/2025, assinado por Leonhard de Lima Nogueira, Oficial de Justiça Avaliador Federal, onde consta que o imóvel a que alude a presente matrícula foi avaliado em R\$ 1.000.000,00, para garantia do valor da execução de R\$ **18.388,77**, atualizado até 07/11/2024, todos expedidos nos autos do **Processo n° 0049800-08.2008.5.06.0007**, em curso perante a 7ª Vara do Trabalho do Recife/PE, no qual figura como **Reclamante: CHARLES SILVEIRA DE ARAÚJO**, e como **Reclamado: DINAMICA LOGISTICA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, HELOISA HELENA HUDSON MAGALHAES, RICARDO HUDSON MAGALHAES E ADRIANO HUDSON MAGALHAES**, **REGISTRA-SE a PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Não consta indicação de fiel depositário. **Ato dispensado da antecipação de Emolumentos, TSNR, FERM, FUNSEG, FERC e ISS, nos termos da regra posta no art. 1.267, § 6º c/c 1.759, ambos do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco (atualizado pelo Provimento n° 12/2023-CGJ-PE)**. Selo Eletrônico de Fiscalização n° 0150680.VPZ12202401.03801. O referido é verdade; dou fé. Eu, a) Isaac Ferreira da Silva Gomes, Escrevente, digitei e subscrevi; Eu, a) Deise Carla Vieira Sales Magalhães, Oficial Substituto, subscrevi.